

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JULIANA MULLER SABBAG

A CASA DAS MENINAS:

**A execução da medida socioeducativa de internação como responsabilização
pelo cometimento do ato infracional das adolescentes,
dentro dos parâmetros legais.**

CURITIBA

2010

JULIANA MULLER SABBAG

**A CASA DAS MENINAS:
A execução da medida socioeducativa de internação como responsabilização
pelo cometimento do ato infracional das adolescentes,
dentro dos parâmetros legais.**

Trabalho de pesquisa apresentado como requisito para a conclusão do curso de especialização em Gestão em Centros de Socioeducação da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof.dr. Gracialino Dias.

CURITIBA

2010

EPIGRAFE:

Culpar é fácil. Transferir o problema para outro, ainda mais quando é um adolescente que agiu fora da lei, é mais fácil ainda. Não é à toa que sempre existem e sempre existirão os favoráveis à redução da idade penal.

Porém, existe o outro lado. Poucos sabem a história destes jovens e o que eles passaram na vida até cometerem as “infrações”, palavra tão falada em todo este trabalho. Como se só este tema não bastasse para um verdadeiro documento sobre um assunto importante atualmente, a autora ainda escolheu focar algumas meninas adolescentes, conhecendo pessoalmente onde vivem no ano de 2010 e refletindo sobre isso.

Será que a mudança de sexo realmente faz diferença? Como encaminhar, ou pelo menos tentar melhorar, a vida destas meninas? Questões que esta obra explora, sem cair no erro de trata-las como vítimas da sociedade, e que atraem a atenção também fora da Academia.

Porém, a principal questão deste trabalho não está nele. A questão é: e se fosse a minha filha? Isto nenhum livro pode responder, mesmo que seja do tamanho de uma tese de doutorado.

É uma pena que, para aqueles que vivem estas histórias diariamente, as normas da ABNT e algumas exigências acadêmicas dificultem o acesso à informação. Resta a esperança de que aqueles que compreendem uma base de dados como esta saibam utiliza-la para melhorar a vida destas jovens e de outras que virão.

Mérito deste trabalho, que faz refletir inclusive aqueles que nunca, por motivos econômicos, verão suas filhas internadas. Sorte deles. Resta saber se o azar é delas.

Robson Martins

RESUMO:

Esse trabalho é a síntese de mais do que um ano do curso de especialização. É fruto de questionamentos que eu trazia comigo desde o tempo da minha formação acadêmica, dentro do meu processo de amadurecimento. Pensar porquê e como se dão as escolhas que nos trazem onde estamos, que fazem com que sejamos quem somos. Afinal dentro de qual contexto de formação da adolescência para a fase adulta entra o cometimento do ato infracional e como isso influencia na transição das garotas que estão hoje em cumprimento de medida socioeducativa, referente ao cometimento de um ato infracional.

Para a elaboração dessa pesquisa foram realizados cinco estudos de caso com adolescentes entre 14 e 18 anos que estão hoje internadas no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa. Analisando a peculiaridade do atendimento de meninas que estão internadas, privadas de liberdade, na maioria a centenas de quilômetros de suas casas, suas comunidades e da sua família. Além disso, estudou-se aqui o limite e qual a possibilidade de trabalho socioeducativo quando da aplicação da medida para uma adolescente que, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, está em uma condição peculiar de desenvolvimento.

Este trabalho pretendeu investigar como se dá o processo socioeducativo destinado aos adolescentes em privação de liberdade, considerando o que está previsto nos documentos oficiais de instrumentalização para a execução das medidas socioeducativas, sendo os principais o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Procurou-se compreender qual a representação que as adolescentes tem sobre o trabalho, da imagem da mulher dentro da comunidade, da maternidade, quantas são ou foram casadas, quantas estudaram, até que série, quais tem a pretensão de voltar a estudar e quais as suas perspectivas de profissionalização. Enfim, de que forma estão repensando as possibilidades de um novo projeto de vida.

LISTA DE SIGLAS

CENSE: Centros de Socioeducação.

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CMEI: Centro Municipal de educação Infantil

EJA: Educação de Jovens e Adultos

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente.

IASP: Instituto de Ação Social do Paraná.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social.

MNMMR: Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.

ONG: Organização Não Governamental.

SECJ: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

SEED: secretaria de Estado da Educação

SGD: Sistema de Garantia de Direitos.

SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

SPDCA/SEDH: Sub-secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

PROEDUSE: Programa de Educação das Unidades Socioeducativas.

SUMÁRIO:

1 - INTRODUÇÃO	7
1.1 - OBJETIVOS	12
2 - REVISÃO	13
2.1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOCIOEDUCAÇÃO DE MANEIRA GERAL	13
2.1.1 - SOBRE AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O SURGIMENTO HISTÓRICO DA SOCIOEDUCAÇÃO	13
2.1.2 - A SOCIEDUCAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS MENINAS	22
2.1.2.1 - SOBRE O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ	22
2.2 - SOBRE OS ESTUDOS DE CASOS	38
METODOLOGIA DE PESQUISA	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
ANEXO	54

1 INTRODUÇÃO

Hoje no Estado do Paraná existem 948 vagas de internação em estabelecimentos educativos para adolescentes que praticaram atos infracionais. Destes somente 30 (pouco mais que 3%) são destinadas exclusivamente as meninas. Dos 19 Centros de Socioeducação (CENSE), apenas um é feminino. O que nos leva imediatamente a reflexão: se de acordo com o CENSO do IBGE do ano 2000, dos jovens entre 12 e 18 anos, tínhamos 52% de meninos e 48% meninas, por que tanta disparidade de gênero naqueles que vieram a infracionar?

A verdade é que quase não há bibliografia que discorra sobre esse tema. Aparentemente o estudo das condições materiais, bem como das motivações que levaram garotos e garotas a cometer um ato que é análogo ao crime no Código Penal, sobretudo no que toca as meninas, é pouco interessante. Talvez o que não agrade aos pesquisadores seja a invisibilidade que resulta das baixas porcentagens de cometimento de ilícitos por elas. Talvez o que afaste os estudiosos seja o estereotipo de delinqüente, que leva os adolescentes ao cometimento do ato infracional como alternativa na busca de um reconhecimento social, tendo aí a oportunidade de forjar a sua identidade e construir sua história de vida, mesmo que pelo viés marginal.

Focar a violência cometida e sofrida pelos jovens significa se deparar com uma realidade trágica, cercada de violações de direito dentro das nossas comunidades, das quais nenhum de nós está isento de responsabilidade. Por ação ou omissão, todos somos cúmplices.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define dos 12 aos 18 anos como o período da adolescência. Esse é o momento onde estão se determinando as questões relativas à construção social de gênero, sexualidade e as posições sociais decorrentes desta. Escolha que permeara toda a vida adulta, percebendo que gênero hoje significa uma reflexão plural. Considerando as desigualdades que não produzem apenas a dicotomia homem/mulher, mas sim indivíduos de diferentes idades, religiões, classes sociais, raças, crenças religiosas e outras inúmeras particularidades. As atuais análises das questões de gênero não pretendem negar que existem características biológicas diferenciando os sexos, mas atenta para o fato de que há disparidades de influências nas constituições de identidade, já que estas se dão em diferentes comunidades, assim como em diferentes momentos históricos.

Sendo assim é possível afirmar que não se tratam propriamente das características sexuais, mas a forma como estas são valorizadas e representadas a partir do que se diz ou pensa, que constituirá no que é feminino ou masculino. Desta forma, quebra-se o paradigma de “natureza humana”, que considera o ser humano eminentemente dotado de valores e questões existenciais que seriam inatos, desconsiderando qualquer experiência mediada pelo contexto histórico e social onde ele está inserido. Segundo SEVERINO (1992), somente ao compartilhar bens materiais (concretos), bens simbólicos (subjetivos) e bens sociais (existência política), é possível internalizar valores, tendo assim atitudes que se configuram como o que o senso comum costuma definir como “humano”.

Qualquer análise que se disponha a ir além do determinismo biológico deve considerar que esses são os subsídios mínimos para garantir o que no Estatuto da Criança e do Adolescente está posto como os cinco direitos fundamentais: Direito à vida e Saúde; Direito à Liberdade, Respeito e à Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho. Garantir esses direitos significa dar oportunidade para que as crianças e adolescentes se desenvolvam enquanto seres humanos, sujeitos de direitos, indivíduos autônomos que reconheçam as relações sociais (que não deixam de ser relações de poder) e a partir disto perceber que há inúmeras formas de ser e estar no mundo, sem necessariamente aceitar como posto e inalterável toda a situação de desigualdade social e econômica, toda discriminação que se dá por questões raciais, de gênero, de sexualidade, de geração, entre outros. Assim, cabe analisar o que existe hoje na política pública de atendimento ao adolescente autor de ato infracional que garanta que o seu desenvolvimento se de dá melhor forma possível dentro desta perspectiva.

Dentro da abrangência da pesquisa é preciso lembrar que para realizar uma observação atenta da transição da infância para a fase adulta da adolescente, dentro do processo que a levará a “tornar-se mulher”, com um recorte específico focado naquelas adolescentes que foram autoras de um ato infracional, é preciso entender como muda o contexto no que se relaciona a infância a partir de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação que garantiu as crianças e adolescentes brasileiros, salvo de qualquer forma de discriminação (raça, gênero, credo, classe social, etc), o status de sujeitos de direitos, levando em consideração sua “peculiar condição de pessoas em desenvolvimento” a quem se

garantiu “prioridade absoluta na formulação de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos nas dotações orçamentárias das diversas instâncias político-administrativas do País.” (Art 4º, ECA, 1990). Também é esse Estatuto que enuncia o conceito de ato infracional, sendo esta a ação que se equivale aos crimes ou contravenções quando praticados por adultos. Como resposta a esse ato, dentro da perspectiva da Doutrina da Proteção Integral, se aplica uma medida socioeducativa que contempla a devida responsabilização do adolescente sobre seu ato, sem deixar de conciliar pedagogicamente uma nova proposta de projeto de vida, inserindo o adolescente em uma rede de proteção, dentro de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Resta dizer que a minha motivação para desenvolver essa pesquisa vem de uma inquietação pessoal, porque antes de ser pedagoga e técnica da Secretaria de Estado da Criança e Juventude, eu, aos 14 anos, já era participante de uma Organização Não Governamental (ONG) chamada Rede Solidariedade que atua nas comunidades da Vila das Torres e do Parolin, em Curitiba-PR, com crianças, jovens e adultos que trabalham “catando papel”, aqueles que formalmente dizemos estar na coleta seletiva de lixo, mas que trabalham sem nenhuma salubridade ou reconhecimento social.

Particpei em grupos de recreação e reforço escolar aos sábados e domingos de manhã durante quatro anos, enquanto cursava o Ensino Médio no Instituto de Educação do Paraná. Assim começou a minha trajetória como cidadã, que atua na defesa e garantia dos direitos da Criança e dos Adolescentes, percebendo “in loco” como uma sociedade desigual gera problemas como a violência praticada e sofrida por crianças e adolescentes ao mesmo tempo em que se não se responsabiliza por eles.

Esta experiência ficou enraizada em mim tão forte como o cheiro de lixo que vinha daqueles barracos. Ficou clara a necessidade de haver uma ação concreta do Estado nas três esferas de poder, para que aquela realidade de violação dos direitos humanos fosse sucessivamente minimizada até que se conseguisse atender de fato (com políticas de atenção a saúde, educação, assistência social, geração de renda, trabalho, habitação, entre outros) todas as comunidades que vivem em condições sub humanas. Para que eu pudesse contribuir, optei na minha formação acadêmica pela Pedagogia, curso que realizei de 2002 a 2005 na Universidade Federal do Paraná.

Foi nesse ambiente que eu encontrei uma base teórica para viabilizar reflexões sobre as experiências que eu havia tido. Autores como Celestin Frenet, Makarenko e Paulo Freire mostravam como era possível praticar uma educação para além dos muros das escolas, de forma a tornar os sujeitos com que o educador trabalha protagonistas das suas histórias, cidadãos conscientes de si e capazes de transformar a realidade em que vivem.

Durante os anos da graduação eu trabalhei, como a maioria das estudantes do curso, como docente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ainda que contratada como apenas estagiária. Logo que concluí a graduação, eu optei por trabalhar com a Pedagogia Social, prestando assim concurso público para o Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), no qual fui aprovada em segundo lugar. Realizei um curso de capacitação inicial de 296 horas, que abordava toda a legislação da área da infância, procedimentos e rotinas de segurança em Centros de Socioeducação, entre outras questões relacionadas à área.

Logo que eu entrei para a atuação direta como técnica, eu fiquei lotada na Coordenação de Socioeducação, onde eu pude realizar um trabalho com o PROEDUSE (Programa de Educação das Unidades Socioeducativas que a Secretaria de Estado da Criança e Juventude executa em parceria com a Secretaria de Estado da Educação). Trabalhei também desenvolvendo oficinas sobre o uso de jogos de tabuleiro como recurso lúdico com os educadores sociais dos 19 Centros de Socioeducação e das sete casas de Semiliberdade, o que me permitiu conhecer todas os CENSES do Estado. Além disto, em 2007 eu pedi transferência para a Coordenação de Capacitação, desde então participando como organizadora de duas Conferências Estaduais de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente, da Primeira Conferência Estadual sobre juventude, de todas as capacitações voltadas à área da Socioeducação, assim como as relacionadas as medidas de proteção, onde eu aprofundei meus conhecimentos sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Com o objetivo de se aprofundar ainda mais, viajei a São Carlos (SP) para conhecer as experiências do programa socioeducativo de lá, que conseguiu em três anos reduzir os índices de homicídios cometidos por adolescentes a uma taxa perto de zero. Ainda pude convidar, para palestras para os funcionários da Secretaria de Estado Criança e Juventude do Paraná, conselheiros tutelares e de direito, juizes,

promotores, psicólogos, assistentes sociais, entre outros técnicos de referência nacional no atendimento socioeducativo, com quem eu tive a possibilidade de aprender muito em mais de 30 eventos dos quais participamos juntos.

Assim meus estudos sobre a construção histórica da violência cometida por adolescentes e os encaminhamentos possíveis para a sua superação, tendo como foco a base das políticas públicas e os programas sociais consequentes destas a partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, vem de longa data, o que me torna uma pesquisadora não isenta, nem imparcial.

A partir dessas reflexões, somadas a curiosidade sobre a peculiaridade do cometimento do ato infracional por meninas, analisando as suas trajetórias, motivações e ainda a natureza e as especificidades da execução da medida socioeducativa, realizei o estudo de cinco casos do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa. A intenção foi procurar perceber como é que estão implementadas as questões dispostas no ECA e no SINASE, se há um acompanhamento que perceba cada adolescente no seu processo singular de amadurecimento, de reflexão sobre seu ato, que promova os direitos inerentes a cada uma e ainda seja um ambiente com propostas a articular um novo projeto de vida com e para essas adolescentes.

OBJETIVOS:

Geral:

Compreender qual é o parâmetro legal da execução das medidas socioeducativas e analisar a natureza e as especificidades do trabalho com as adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE Joana Miguel Richa.

Específicos:

Analisar qual a trajetória das adolescentes dentro do processo socioeducativo

Averiguar qual a dimensão entre os documentos de referência para a execução desta medida (Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, etc) e a prática de atendimento dentro dos Centros de Socioeducação.

Descobrir quais as concepções que essas adolescentes trazem consigo sobre família, trabalho e educação.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOCIOEDUCAÇÃO DE MANEIRA GERAL

2.1.1 SOBRE AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O SURGIMENTO HISTÓRICO DA SOCIOEDUCAÇÃO

Essa pesquisa se propõe a articular as questões da minha prática, com a teoria que é de fundamental importância para o Gestor de um Centro de Socioeducação, analisando a trajetória de cinco adolescentes no seu processo de construção de gênero, casos do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa (que tem a particularidade de ser o único no Estado a atender as adolescentes autoras de ato infracional), considerando suas trajetórias individuais e a sua peculiar condição de desenvolvimento dentro de uma sociedade marcada por intensas desigualdades sociais e econômicas, assim como as possibilidades de uma retomada no seu projeto de vida, a partir da internação em um CENSE.

Colaborando para o recorte da pesquisa, qual seja, a análise da relação entre o cometimento do ilícito na formação da identidade de “mulher”, pensando na desconstrução do estereótipo sobre a feminilidade e avançando para o que se observa hoje nas múltiplas manifestações culturais de gênero, busquei referências nas análises de uma equipe de acadêmicos, coordenados pela pesquisadora Miriam Abramovay, sobre tudo na publicação “Gêneros, gangues e juventude”, que dispõe sobre como se dá a relação entre esses três eixos no Distrito Federal.

Ainda foi relevante averiguar o considerável aumento da violência sofrida e cometida por adolescentes, forçando os avanços para a Consolidação do Sistema Socioeducativo no Paraná desde 2006 com a realização de concurso público para a contratação de 1100 trabalhadores efetivos na rede de atendimento da Criança e do Adolescente, acabando com um ciclo histórico de precarização do atendimento com contratos temporários de prestação de serviços e terceirização dos atendimentos que são de responsabilidade do Estado para Organizações Não Governamentais ou para municípios.

A implementação de Políticas de Garantia de Direitos com a validação do que preconizam as Legislações de Suporte, por exemplo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) lei 9394/96, que garante as crianças e adolescentes o acesso as

variadas formas e manifestações culturais disponíveis em todas as entidades educativas, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo IV: "Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer", garante no artigo 58 que no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.

Sintetizado em 2007 pelo Pacto Pela Infância e Juventude congrega a política pública para as Crianças, adolescentes e a Jovens, propondo onze desafios prioritários ao governo e à sociedade paranaense para que concentrem seus esforços, recursos, idéias e energia, formando uma aliança de proteção, de oportunidades e de práticas de cidadania, buscando os Governos presentes nas três esferas, as Famílias protetoras (com o devido apoio para seu fortalecimento), e a Sociedade alerta e participativa.

Ainda sobre a legislação, temos o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa e os Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP): que tem por objetivo evidenciar as bases teóricas e apresentar os aspectos metodológicos e operacionais que constituem a proposta político-pedagógica da instituição dirigida aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade no Estado do Paraná. Apresentando proposta político-pedagógica parte da compreensão do adolescente em conflito com a lei como uma questão que congrega temáticas e olhares múltiplos, buscando, a partir disso, a proposição de práticas que atuem sobre as diversas facetas das condições pessoais e sociais da vida destes jovens, para, a partir delas, alterar o curso de suas trajetórias de vida. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, prevê vivências envolvendo a família e a comunidade de origem dos adolescentes visando o fortalecimento de vínculos e ampliando o sentimento de pertencimento ao grupo. A tentativa de oferecer práticas educativas como método para evitar ou impedir a criminalidade, a desordem ou a delinquência é histórica. No final do século XIX e no começo do século XX começaram a aparecer discursos onde a criança passa a ser considerado o pilar da

vadiagem e ferimentos, tendo na malícia e na esperteza as principais armas de sobrevivência". (PRIORE, 1999)

Este paradigma da Situação Irregular prevaleceu até a década de 80 daquele século, quando a abertura política, com o fim da ditadura militar, trouxe a necessidade de um aparato legislativo que assegurasse a democracia. Nesse contexto estabeleceu-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que garante os direitos fundamentais aos cidadãos brasileiros. Nessa época fazia-se urgente criar instrumentos que demarcassem o fim de uma era de autoritarismo e centralização das decisões políticas, para o novo momento histórico e social que se anunciava. Os anos 80 trouxeram em si a particularidade da organização da sociedade civil em movimentos populares para a reformulação e implementação das políticas públicas. Com isso, criou-se o artigo 227 da Constituição, que diz:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Neste contexto, para a consolidação desse artigo deu-se início a uma mobilização chamada "Criança, prioridade nacional", liderada pelo Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR) e pela Pastoral do Menor, que conseguiu angariar mais de um milhão de assinaturas para o projeto de lei que viria a ser o Estatuto da Criança e do Adolescente. A intenção era demarcar o fim da era do Código de Menores, opondo-se a Doutrina da Situação Irregular, que garantia o direito ao juiz de internar os "menores de idade" por questões relacionadas à vulnerabilidade social, como a pobreza, destituindo o poder familiar e privando essas crianças de conviverem com as suas famílias e nas suas comunidades, quebrando a lógica instituída de que as crianças e adolescentes deveriam existir como um objeto de direito, passando a ser considerados como sujeitos de direito, pessoas em peculiar fase de crescimento, com prioridade absoluta na elaboração de políticas públicas, assim como no atendimento em órgãos de saúde, educação, assistência, etc. Essa mobilização social brasileira de norte a sul confirmou o anseio popular por mudanças e pela extinção dos resíduos legislativos ditatoriais.

Assim o Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído pela Lei n. 8.069 no dia 13 de julho de 1.990, regulamentando os direitos das crianças e adolescentes, sistematizando, normalizando, e internalizando uma série de normativas internacionais, tais como:

- a) Declaração dos Direitos da Criança (Resolução 1.386 da ONU-20 de novembro de 1.959);
- b) Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing (resolução 40/33 – ONU – 29 de novembro de 1.985);
- c) Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil – diretrizes de Riad (ONU – 1º de março de 1.988 – Riad).

Dessa forma preconizou-se a criação de um Sistema de garantia de Direitos onde a família, o Estado e a Sociedade trabalhariam em conjunto para legitimar que todas as crianças e adolescentes tenham “todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidade e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. (Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 3º, 1990). Sendo então a responsabilidade coletiva.

Um ponto relevante que passou a ser considerado após o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente foi a questão de fortalecimento da família, uma vez que se entendeu a necessidade de não retirar a criança do seu convívio quando esta é vítima de negligência ou qualquer tipo de violência. Compreendeu-se que a necessidade é de se trabalhar com quem promove a ação e que retirar essa criança de casa significa promover mais uma violência, privando ela do convívio com a sua família e com a comunidade.

Assim institui-se que ao invés de retirar a criança do seu convívio social pela inabilidade da família era preciso entender qual mecanismo de proteção social estava faltando, para que fossem trabalhadas questões sobre geração de renda, saúde, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc. Com isso visa-se uma perspectiva de fortalecimento, para que esta família possa cumprir com a sua função formadora, em um movimento para que os municípios se organizem para suprir as suas demandas. As políticas de assistência social foram descentralizadas para o

nível local, contando com as três esferas de governo (municipal, estadual e federal), as ONG's, escolas, associações de moradores e comunidades, por exemplo. Desta forma foi se concretizando o que se chama de Sistema de Garantia de Direitos, de responsabilidade de todos.

Conclui-se com isso que a criança ou adolescente que apresentar dificuldades em relação ao seu desenvolvimento global não deve ser afastado da família pelo judiciário. Cabe ao Estado se responsabilizar pela estruturação de políticas públicas de apoio aos mecanismos de proteção especial, encaminhando o grupo familiar às instâncias que possam ajudá-lo a se fortalecer, preparando-o para exercer as funções que são de sua responsabilidade.

Outro instrumento da maior importância trazido pelo ECA é a institucionalização dos Conselhos de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (que funcionam nas esferas municipais, estaduais e nacional) e também a formação de conselhos tutelares. “O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-judicial, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (Art.131, ECA). Estas entidades são compostas por cinco representantes da comunidade que acompanham o crescimento das crianças e adolescentes, visando garantir que estejam sendo respeitados nas suas peculiaridades

A partir do ECA o sistema judicial passa atuar em duas frentes distintas. A primeira diz respeito à área civil, relacionando os casos de destituição de poder familiar, adoção, afastamento temporário da família, colocação em abrigos ou famílias substitutas, guarda etc. A segunda influencia em assuntos relacionados a área penal, dizendo respeito ao adolescente autor de ato infracional, a quem cabem as medidas sancionatórias que, nesse caso, são chamadas de medidas socioeducativas de privação ou restrição de liberdade ou as medidas socioeducativas em meio aberto, como a liberdade assistida e a prestação de serviços a comunidade.

No Estado do Paraná existem hoje nas Instituições de Ensino Superior (IES) (Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual do Centro Oeste e

Universidade Estadual do Oeste do Paraná) os Núcleos de Estudo e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, cuja função primordial é garantir que se institua a contento o Sistema de Garantia de Direitos na sua região, promovendo ações para que as políticas públicas de atenção à infância e à juventude sejam devidamente implementadas e executadas. Para tanto os núcleos de estudo das universidades têm um papel fundamental, atuando com o foco de estender o trabalho da Academia e disponibilizando que os estudantes possam ter uma formação condizente com a necessidade de reestruturação social que está posta.

Na ausência de defensoria pública e gratuita no Paraná, as intervenções dos acadêmicos de Direito, no tangente as Medidas Socioeducativas, garantem que seja possível em alguns casos que através de uma defesa técnica qualificada esses adolescentes autores de atos infracionais tenham uma sentença que respeite o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que muitas vezes não acontece, entre outros motivos, por desconhecimento dessa lei.

Para regulamentar a execução das medidas sócio-educativas, em 2006 a presidência da república, através da Sub-secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SPDCA/SEDH), junto com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), publicou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Este documento é fruto de uma construção coletiva de diversas áreas do governo, representantes da sociedade civil organizada e pesquisadores da infância e da adolescência.

Ele busca responder uma pergunta que tem mobilizado diversos segmentos da sociedade brasileira: o que deve ser feito no enfrentamento de situações de violência que envolve adolescentes enquanto autores de ato infracional ou vítimas de violação de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas. O SINASE, enquanto sistema integrado, articula os três níveis de governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a co-responsabilidade da família, comunidade e Estado. Esse mesmo sistema estabelece ainda as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público. Trata-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito

com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

O documento está organizado em nove capítulos, que buscam fazer um apanhado sobre o contexto histórico brasileiro, sendo que, pelo Censo Demográfico do ano 2000 (IBGE), 15% da população, cerca de 25 milhões de pessoas, são adolescentes entre 12 e 18 anos. Estes jovens vivem em um ambiente marcado por intensas desigualdades econômicas, étnicas, educacionais, que se refletem nas mais diversas manifestações culturais, refletindo seus posicionamentos sobre a sociedade onde estão inseridos.

A importância do SINASE é detalhar a regulamentação da execução das medidas sócio-educativas, tanto de meio aberto, quanto de restrição e privação de liberdade, que ficaram descritas de uma forma sintética no ECA. A implementação do SINASE tem como objetivo o desenvolvimento de uma ação socioeducativa balizada no princípio dos Direitos Humanos, propondo ainda o alinhamento conceitual, estratégico e operacional fundamentado em bases éticas e pedagógicas, visto que o ECA ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado e da sociedade civil por propiciar medidas mais efetivas para que o adolescente autor de ato infracional tenha de fato uma possibilidade de reconstrução do seu projeto de vida.

Ainda dentro desta perspectiva incluem-se princípios que normatizam a política de atenção à criança e adolescente, enquanto co-responsabilização não apenas do poder público das três esferas (União, estados e municípios), como também pelos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e ainda a sociedade civil organizada, trabalhando dentro de um sistema de garantias de direitos sobre três eixos: promoção, defesa e controle social (organização de conselhos). A opção pelo trabalho em rede tem como objetivo integrar sub-sistemas de atendimento (saúde, assistência social, justiça, segurança pública, trabalho e renda, entre outros). Esta integração deve acontecer desde a apuração do cometimento do ato infracional, passando pelo momento jurídico de aplicação da medida socioeducativa, como também de sua execução e continuando posteriormente no acompanhamento do egresso do Centro de Socioeducação.

Para a efetivação da proteção integral a que estão destinados todos os adolescentes, compreendendo que o único direito a que o adolescente autor de ato infracional respondendo à medida socioeducativa de internação está privado é o de liberdade, é preciso que haja articulação que estimule a prática da intersetorialidade,

evitando reproduzir os estigmas do que Goffman chama de instituições totais, que pretendem criar dentro de si um ambiente que se mantêm por ele mesmo, trabalhando com a perspectiva de incompletude institucional. Além disso, é preciso que haja a promoção de discussões e formações continuadas, destinadas à sociedade em geral e aos profissionais da área, visando o esclarecimento de questões relativas ao ECA e ao SINASE.

Ainda em relação ao SINASE cabe ressaltar que em todas as suas orientações o aspecto pedagógico da medida socioeducativa prevalece sobre os aspectos meramente sancionatórias, tendo o projeto pedagógico como parâmetro para todas as ações, como também para a gestão do sistema socioeducativo. Este projeto será o norteador dos demais documentos elaborados com intuito de proporcionar ao adolescente uma visão crítica da realidade, para que se assumam como protagonistas das suas histórias, tendo como ferramenta o Plano Personalizado de Atendimento, que funciona como um "contrato" entre o adolescente e os demais socioeducadores que o atendem na reformulação de um novo projeto de vida, baseado em escolhas que ele fará sobre a sua profissionalização, escolarização e na retomada dos laços com seus familiares e outras pessoas significativas.

Diante disso, o alicerce do atendimento socioeducativo está no respeito à singularidade do adolescente, enquanto sujeito em peculiar fase de desenvolvimento e em processo de formação, fornecendo a ele condições adequadas de higiene, alimentação, repouso, tratamentos de saúde, atividades de cultura, práticas de esporte e atendimento técnico especializado. Não se pode esquecer que é importante que o ambiente seja propício a reflexão, mostrando alternativas para a sua reinserção social.

No Paraná, o órgão governamental responsável por articular o disposto no SINASE é a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), que tem a responsabilidade de coordenar todo o processo de execução de medida socioeducativa de restrição de liberdade (semiliberdade) e privação de liberdade (internação e internação provisória). Para tanto nos últimos oito anos promoveu a construção de cinco Centros de Socioeducação (CENSES) e a reforma e ampliação para a adequação dos padrões de atendimento do SINASE em outros 14 CENSES, além da Construção e a Manutenção de sete casas de semiliberdade.

Além disso, a SECJ mantém o compromisso de proporcionar aos seus funcionários uma formação continuada para que o atendimento do adolescente em conflito com a

lei possa favorecer a construção de um projeto de vida emancipatório, capaz de levar o adolescente a se reconhecer como sujeito responsável pelas escolhas que faz, ou seja, como protagonista da sua história, oferecendo oportunidade a todos os profissionais de aprimorarem seu modo de intervenção junto aos adolescentes, entendendo que a capacitação profissional dos sócio-educadores é uma das condições primordiais para a implementação e efetivação desta nova realidade que se pretende construir na vida de cada adolescente.

2.1.2 A SOCIOEDUCAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS MENINAS:

2.1.2.1 SOBRE O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO JOANA MIGUEL RICHÁ

O Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa (que assim foi nomeado em homenagem a mãe do ex governador do Estado do Paraná senhor José Richa) está situado na Rua Dom João Braga, 64B, Bairro Mercês, em Curitiba, é uma unidade da Secretaria de Estado da Criança e Juventude destinada a atender adolescentes do sexo feminino entre 12 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e conta também com uma casa de Semiliberdade (localizada em uma área externa em perímetro, mas burocraticamente vinculada ao CENSE).

As solicitações de vaga são procedentes das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Possui capacidade máxima de atendimento para 30 adolescentes em regime de internação e sete para a semiliberdade. Para a realização desta pesquisa foram realizadas diversas visitas, sendo a primeira em 3 de maio e a última no dia 11 de novembro de 2010. Nesses seis meses de convívio foi possível conhecer um pouco mais sobre a estrutura do sistema socioeducativo em geral e mais especificamente no que tange ao trabalho socioeducativo desenvolvido com as adolescentes da internação e da semiliberdade.

A equipe é composta por uma psicóloga, uma assistente social, um filósofo, uma coordenadora da semiliberdade, coordenadora do CENSE e aproximadamente 30 educadores sociais que trabalham em 4 regimes de turnos que se estabelecem entre diurno e noturno com revezamento de 12 horas trabalhadas por 36 horas de folga e ainda uma outra folga semanal que é agendada conforme escala. Todos os plantões contam com um educador de referência que é responsável por registrar em

um livro ata todas as ocorrências durante o tempo que ele e a sua equipe permaneceram dentro da Unidade. A informação entre o “staff” de atendimento das adolescentes é parte imprescindível para o sucesso do processo socioeducativo das meninas, todas as informações são relevantes, desde um mal estar até tentativas de motins ou rebeliões, tudo fica registrado no livro da Unidade para que todos estejam sempre cientes dos acontecimentos. Cada membro da equipe lê e assina todos os registros na hora da entrada e da saída dos plantões.

A minha primeira visita se iniciou com o encontro com a apresentação pessoal e do funcionamento da instituição para posterior observação no local.

Em um primeiro momento o que se pode observar do CENSE Joana Miguel Richa é seu aspecto físico. Na parte externa, um extenso jardim bem decorado, organizado paisagisticamente e com muitas árvores e flores coloridas. Logo a imagem da casa de bonecas me ocorreu, quando observei uma passarela de arcos de ferro toda contornada com flores coloridas que cresciam ao seu redor, eu elogiei o cuidado do ambiente e a diretora do CENSE me respondeu “Ora, essa é uma casa de meninas!”. Foi o começo da minha observação sobre a peculiaridade do que é feminino no atendimento. Inegavelmente a cultura onde estas adolescentes estão inseridas hoje ainda carrega muito forte consigo a idéia do feminino atrelado ao belo, ao delicado. Já visitei todos os Centros de Internação Masculinos do Estado e o mais próximo que me lembro de uma experiência como esse são as hortas que os adolescentes cultivam em alguns CENSES, um trabalho que passa longe de ser ponderado pela perspectiva da estética, carregando mais a convicção de educação para e pelo trabalho árduo.

No CENSE Joana Richa observei ainda que os muros externos são baixos, não passando de 1,70 metros. Sua aparência é quase de uma chácara residencial, não fosse pela guarita alta da Polícia Militar que faz o controle das entradas e saídas da instituição, em um primeiro momento a impressão que tive foi de um ambiente estruturado para parecer o mais próximo de uma casa possível, havendo muita preocupação com uma estética confortável. Há ainda na parte externa uma quadra esportiva sem cobertura. A fachada do prédio assemelha-se a um convento de freiras, lembrando as construções de modelo Colonial, com destaque para as formas arredondadas das arcadas e das janelas.

Posteriormente, acompanhados da psicóloga e o filósofo, fui conhecer as dependências do CENSE. Questionei como se davam as aquisições de materiais

para o CENSE e sobre a administração de recursos: A aquisição de material de consumo e de bens permanentes assim como as prestações de serviços em um Centro de Socioeducação são um problema sério a ser enfrentado pelos gestores do sistema socioeducativo do Paraná, a centralização das compras na Sede da Secretaria de Estado da Criança e Juventude para a posterior distribuição aos 19 Centros de Internação e de Internação provisória atrasa sobremaneira a chegada do produto até o adolescente autor de ato infracional. Paradoxalmente a burocracia que deveria estar a serviço da população, tornando impessoal o processo de compra executado pelo Estado, clarificando a forma de obter bens e serviços, é a responsável pelo atraso, uma vez hoje ela não é executada da forma como foi idealizada.

Para garantir a transparência deste processo são realizadas diversas tomadas de preço, envios de orçamento, abertura de edital de licitação, envio de certidões das três esferas de governo (para garantir a idoneidade da empresa a ser contratada), o prazo estabelecido para recursos, entre outras questões, acabam por delongar demais o processo. Ainda há a agravante de normalmente ser uma compra que será entregue em Curitiba e distribuída em mais 17 municípios onde há casas de Semiliberdade e Centros de Socioeducação.

Os funcionários me esclareceram que é preciso muito planejamento, pois é ele quem permite a antecipação das demandas, organizando um cronograma (que pode ser trimestral, por exemplo) onde se tenha uma previsão das necessidades constantes dos CENSES (produtos de limpeza e higiene, peças de vestuário conforme as estações do ano e a localização geográfica dos CENSES, material para a realização de oficinas, materiais para a confecção de projetos relacionados as datas comemorativas-(que são dispostas em um calendário previsível). Um exemplo clássico do que poderia ser viabilizado com antecedência com um bom planejamento é a questão das atividades nos Centros de Socioeducação no período das férias escolares, todo ano, nos meses de janeiro e fevereiro, há uma "correria" atrás de atividades para os adolescentes, se em junho déssemos início ao processo de licitação de cursos livres ou profissionalizantes, previamente decididos por uma equipe técnica, para as Unidades não teríamos todo ano o mesmo problema.

Esclarecida a questão, iniciamos uma visita dentro da Unidade pela área pedagógica, onde pode se observar um espaço limpo, organizado, com as paredes claras, diferenciando-se daquele espaço estigmatizado de reclusão próprio de

presídios. Esse local se apresenta da seguinte forma: três salas de aula, uma sala de atendimento técnico, uma sala de costura, um laboratório de informática, dois banheiros, um consultório odontológico, uma sala de visitas, um salão de beleza, um consultório médico e uma pequena sala decorada com motivos infantis, para amamentação e cuidados com as crianças pequenas.

A área pedagógica é um dos locais onde as adolescentes permanecem por mais tempo. Nesse espaço elas participam do processo de escolarização, qualificação profissional, atendimento técnico e atividades complementares. O número de adolescentes era bem reduzido em maio, totalizando não mais que 17 em maio, porém em novembro a casa estava com a lotação máxima de 30 adolescentes.

A maior parte delas utiliza roupa fornecida pela instituição, que por vezes são parecidas, da mesma cor, mas não como uniformes prisionais. São camisetas limpas e sem estampas e roupas de moletom, as adolescentes são responsáveis pela higienização das peças, cada uma cuida das suas roupas.

Da observação sobre o espaço físico destaco que as salas de aulas não possuem o mesmo padrão. A primeira sala é espaçosa, arejada, bem iluminada e conta com uma pequena biblioteca, tv, vídeo, quadro negro, mesa do professor e 15 carteiras escolares. A segunda sala é pequena, arejada e iluminada (aparentemente foi adaptada), contando com mesa para o professor, quadro negro pequeno e em torno de seis carteiras. A terceira sala tem um tamanho médio em relação às demais e também é arejada, bem iluminada e conta com quadro negro médio, mesa para o professor e oito carteiras.

Quanto ao modelo pedagógico, a princípio pareceu ser o tradicional com a divisão por matérias, as cadeiras dispostas em fileiras, o quadro e a mesa do professor na frente com este expondo o conteúdo. Os professores são servidores da Secretaria de Estado da Educação e utilizam a mesma metodologia que o programa de Educação de Jovens e Adultos, os conteúdos das disciplinas são trabalhados a partir de apostilas que já vem prontas da SEED e as classes são multiseriadas com adolescentes em diferentes momentos de aprendizagem. Assim funciona o PROEDUSE (Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas), que é uma parceria entre a SEED e a SECJ, os professores trabalham recebendo seus vencimentos habituais pela SEED e uma porcentagem (que pode chegar a 120%, conforme a carga horária trabalhada!) pela SECJ para executar o trabalho intramuros. Para tanto, participam de um processo seletivo de entrevistas com uma

equipe composta por técnicos das duas Secretarias de Estado para então assumirem as aulas nos CENSES. Normalmente há bastante procura quando abrem os editais de seleção, o trabalho com turmas reduzidas (dificilmente mais de dez adolescentes ficam na mesma sala de aula) e o abono salarial são bastante atraentes para os professores da rede estadual de ensino, a seleção visa procurar aqueles profissionais que conhecem o ECA e as possibilidades e os desafios do atendimento aos adolescentes em privação de liberdade.

Posteriormente fomos à sala de atendimento técnico que é grande, bem iluminada, arejada e está mobiliada com uma mesa, uma poltrona, uma cadeira profissional e um telefone. O laboratório de informática é pequeno, porém mostra-se adequado para o uso. Apresenta sete computadores conectados com a internet, um quadro branco, uma mesa e cadeiras. Nele estavam três adolescentes em atividades de digitação, visivelmente concentradas. A sala de costura conta com uma mesa retangular alta e cumprida, quatro máquinas de costura, prateleiras e armários. Neste local estavam cerca de sete adolescentes, que fizeram questão de nos mostrar o que estavam confeccionando. Os banheiros são limpos e contam com uma pia lavatório e dois vasos sanitários cada.

O consultório odontológico está instalado em uma sala grande que possui todo o equipamento e material necessário para atender as adolescentes. Já a sala de visita está mobiliada apenas com um piano e alguns quadros na parede. Conforme informação no horário das visitas a equipe coloca mesas e cadeiras a fim de acomodar as famílias. A visitação das adolescentes (apesar de estar garantida no ECA!) é bem problemática, dado ao fato de que só há um CENSE feminino no Estado, quebra com o que o estatuto prevê, sobre a adolescente cumprir a medida socioeducativa perto da família, em uma das minhas entrevistas com uma adolescente de Foz do Iguaçu, a mesma relatou que se tivesse a oportunidade de falar com a Secretária Thelma (responsável pela pasta da infância e Juventude), gostaria de solicitar à ela que construísse uma instituição de internação na cidade de Cascavel ou de Foz do Iguaçu, porque apesar da SECJ financiar as passagens para que duas pessoas da família venham visitar as adolescentes internas uma vez por mês, a mãe e a irmã dela quando vem para visitá-la demonstram muito cansaço por passar a noite no ônibus (são aproximadamente 12 horas de Foz do Iguaçu à Curitiba), relatou inclusive que enquanto ela conversava com a mãe na última visita, percebeu que a irmã estava cochilando.

O salão de beleza apresenta toda a estrutura necessária para o desenvolvimento de cursos. Conta com bancadas, espelhos, lavatórios, mesas auxiliares, cadeiras, secadores, esterilizador, biombo, cama para depilação e iluminação. No momento da visita, em torno de oito adolescentes estavam em curso. Nas visitas posteriores, quando houve a possibilidade de conversar com as adolescentes com mais tranquilidade, percebi que é uma unanimidade, o curso de profissionalização preferido das adolescentes é o de estética, todas em seus discursos enaltecem o espaço do salão. Outra vez demonstrando como as questões relacionadas a beleza, a estética são ainda hoje predominantes no processo de formação da adolescente para vir a tornar-se mulher. As meninas adoram aprender e testar umas nas outras cores de esmaltes, tinturas, cortes de cabelo, técnicas de maquiagem. Um exemplo inegável disto foi a Festa da Primavera. Foi a notícia de destaque na página eletrônica da SECJ (www.secj.pr.gov.br) em 05 de novembro de 2010. As fotografias da reportagem estão no Anexo 1 deste trabalho.

"O Centro de Socioeducação Joana Richa, em Curitiba, deixou, por algumas horas, de ser uma unidade de internação para meninas que cometeram algum tipo de infração para se transformar em um grande palco de festa. Na noite de quinta-feira (04), as adolescentes que estão internadas na unidade participaram da Festa da Primavera, com direito a vestido de gala, desfile para a escolha da Rainha da Primavera, baile e até jovens cavalheiros da Guarda Mirim para conduzir as garotas até o tapete vermelho. As meninas passaram toda quinta-feira se preparando para a festa, que é um dos principais eventos no calendário do Joana Richa. Um grupo de acadêmicas do curso de Tecnologia em Estética e Imagem Pessoal da Universidade Tuiuti do Paraná passou a tarde preparando as meninas. Segundo a professora Mônica Fabiana Castellano, esta é uma forma de as estudantes conciliarem o aprendizado às ações de promoção humana e social. Cabelos, maquiagem, unhas esmaltadas, sandálias de salto, tudo precisava estar em ordem para o momento do desfile. Algumas precisaram conter as lágrimas de emoção para não borrar a maquiagem. Ao todo, 27 meninas participaram do Concurso Rainha da Primavera e desfilaram diante do público e da mesa de jurados. Algumas demonstravam dominar a técnica da passarela com segurança. Outras não conseguiam esconder a timidez. Esses quesitos não passaram despercebidos pelos jurados, que escolheram as quatro meninas premiadas da noite. Além dessas, as próprias adolescentes escolheram a Miss Simpatia, que é a garota considerada a

mais participativa e companheira entre as internas da unidade. A diretora do Joana rixa, Mariselni Vital Piva, explica que a festa é resultado de uma série de conteúdos pedagógicos trabalhados com as meninas e que tem como objetivo aumentar a auto-estima, a feminilidade e a sociabilidade das garotas. 'Na adolescência, é importante participar deste tipo de evento, se envolver em todos os preparativos, o antes e o depois da festa, faz parte do processo de interação social. Elas puderam vivenciar tudo isto aqui. É uma emoção que algumas nunca tinham vivido', comenta a diretora. Entre os jurados da noite estavam o coordenador de Socioeducação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, Roberto Bassan Peixoto, o advogado Fabiano André Ferreira, o assessor de Socioeducação Esli Arantes e a assessora da Diretoria Geral, Renata Moreira, além de profissionais que atuam de forma voluntária na unidade."

Momentos como essa festa demonstram claramente que o processo socioeducativo passa por preocupação em fortalecer a auto-estima e a auto-imagem que esses adolescentes tem de si. Muitas vezes é só no momento do cumprimento da medida que elas recebem uma atenção individualizada, focada mais em suas possibilidades do que nos seus limites. Demonstrando o que elas podem vir a ser, algumas adolescentes que eu conheci nesses meses não tinham nunca antes tido acesso a produtos de higiene corporal diária, a uma rotina de banho e escovação de dentes, muitas nunca tinham ido ao dentista, se espantam com a quantidade de refeições que a unidade oferece (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.) Disponibilizar o acesso a esses bens deveria ser responsabilidade das políticas de Assistência Social básica nos municípios de onde elas vieram, mas uma vez confirmando o processo de abandono, negligência e violação de direitos que muitas crianças e adolescentes vivenciam. Enquanto não houverem condições mínimas de subsistência a maior parte da população não haverá política de segurança pública que resolva o crescente aumento nas infrações, como é possível cobrar respeito aos pactos e as convenções sociais de um adolescente que viveu um histórico como esse.

Ainda sobre a estrutura da unidade, encontra-se lá um consultório médico que apresenta um armário grande com portas de vidro e vários medicamentos, uma mesa profissional, duas cadeiras, uma cama ginecológica, uma pia para higienização, uma balança, um aparelho telefônico e um biombo. Já no que se refere

sala infantil, ela é pequena, com iluminação artificial e conta com um trocador para bebês, dois carrinhos e uma poltrona para amamentação.

Ao circular pela área pedagógica observa-se um clima ameno entre as adolescentes. Essas se apresentam aparentemente descontraídas, em um ambiente que inclusive não possui muitas características de um local de privação de liberdade. Em outros CENSES onde eu tive a possibilidade de trabalhar com oficinas, por exemplo, existe uma grande tensão demonstrada pelos educadores sociais, em trabalhar com alguns objetos, como a tesoura. No CENSE Joana Richa eu tive a possibilidade de ver as adolescentes trabalhando com tesouras no salão de beleza e nas aulas de artesanato com bastante responsabilidade. O que nos trás a importante questão: Como se dão os processos socioeducativos para a manutenção da segurança em uma Instituição de privação de liberdade?

Quando visitei outros CENSES, via as questões relacionadas à Segurança como sendo o aspecto que restringe o trabalho pedagógico. Via que os educadores responsáveis pelas revistas entendiam o adolescente como uma ameaça constante, eminentemente pré-disposto a cometer um ato violento contra si mesmo, as pessoas ao seu redor e/ou ao patrimônio. Sendo assim, foco de um controle rígido, justificando assim muitas ações que estariam em desencontro com as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – (que prevê uma política de Garantia de Direitos) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE – (que dentro das suas diretrizes pressupõe a prevalência das ações socioeducativas sobre os aspectos meramente sancionatórios da medida e o projeto pedagógico como ordenador da ação e gestão do atendimento socioeducativo).

Dentro da perspectiva de que o adolescente que foi autor de um ato infracional estará sempre significando uma possível ameaça se justifica, por exemplo, o uso reiterado de algemas (muitas vezes em deslocamentos dentro da própria Unidade!), a impossibilidade de decidir sobre o seu corte de cabelo e de utilizar roupas que não sejam as disponibilizadas dentro dos Centros de Internação, o impedimento de compartilhar a alimentação não industrializada trazida nos dias de visita, entre outros procedimentos realizados sustentados pela argumentação de que qualquer ação de caráter mais individual comprometeria a sua conduta, pondo o adolescente em risco individual e aos demais integrantes da Comunidade Socioeducativa. Essa teoria é explicitada por Erving Goffman, na sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos*

(1961) quando ele fala de que a partir da entrada de um sujeito nas Instituições de Confinamento “inicia-se um processo de mortificação do eu inicial do sujeito, pelas concessões de adaptação às novas regras institucionais”. Essa mortificação se dá através da retirada de tudo que possa ser resíduo de uma possível identidade externa. Assim como metodologia utilizada em nome de inibir ações de violência que comprometeriam a todos, são realizadas constantemente revistas corporais e estruturais, delimitações rígidas de convívio e do uso dos espaços em determinados tempos caracterizando, restringindo, inclusive, muitas vezes o atendimento técnico ou o acesso à escolarização e, em casos extremos, a própria saída para atividades fora dos alojamentos, passando alguns adolescentes longos períodos sem acesso ao pátio para tomar sol, por exemplo, o que é demonstração de que o aspecto punitivo da medida socioeducativa é visto como superior ao caráter pedagógico/ re-socializador, em nome de uma “segurança” dentro do Centro de Socioeducação!

É preciso afirmar que nem sempre tem de ser assim, hoje há um conceito mais amplo, que inclui muitos aspectos mais subjetivos da segurança, como por exemplo, o que motiva a revista executada seqüencialmente do adolescente em cada movimentação dentro da Unidade, quebrando a comodidade da resposta padrão: “porque assim é mais seguro!”. Para propor a análise de que seguranças estão falando? Mais seguro para quem? É uma questão de comodidade ou realmente são procedimentos necessários? De que forma é possível trabalhar com um projeto educativo ao mesmo tempo em que se controla a entrada e saída de materiais que poderiam causar lesões/danos às pessoas e à estrutura? Sair da zona de conforto do estabelecido e se dispor a refletir sobre a segurança dos adolescentes e dos funcionários é o passo fundamental para entender que um Adolescente com um vínculo forte com a equipe que o atende e bem engajado nas atividades do seu Plano Personalizado de Atendimento, por exemplo, oferece menos risco do que aquele que tem sido trabalhado insistentemente como provável ameaça, o que não significa eliminar as revistas (assim como muitos outros procedimentos realizados em nome da segurança), mas pensar a motivação sobre estas, quando e de que forma se fazem necessárias e quando são apenas instrumentos para reforçar uma prática autoritária que não cabe dentro de um processo de re-socialização desses adolescentes.

Assim concluo que segurança deve ser uma pré-ocupação da equipe toda do Centro de Socioeducação, que a partir de uma gestão democrática instaurada em consonância com os instrumentos metodológicos de atendimento socioeducativo (Estudo de Caso – uma reunião detalhada com toda equipe de atendimento sobre o caso específico daquele/a adolescente, Conselho Disciplinar – instaurado para decidir qual será a consequência para qualquer ação ou atitude que quebre alguma regra de funcionamento do CENSE, Plano Personalizado de Atendimento), que leve em conta todas as possibilidades de intervenção no atendimento do adolescente será mais eficaz, o que não significa negar que há necessidade de protocolos e procedimentos que garantam um ambiente que não seja instável (o que também promove insegurança!), assim como os treinamentos para as ações em situações de crise devem estar presentes em todos os cursos de formação continuada para os atores da comunidade socioeducativa, não esquecendo que os adolescentes que se encontram, por hora, privados de sua liberdade e nos CENSES, como sendo a Segurança o aspecto que restringe o trabalho pedagógico, que entende o adolescente como uma ameaça constante, eminentemente pré-disposto a cometer um ato violento contra si mesmo, ou contra as pessoas ao seu redor e/ou ao patrimônio. Sendo assim, foco de um controle rígido, justificando assim muitas ações que estariam em desconformidade com as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – (que prevê uma política de Garantia de Direitos) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE – (que dentro das suas diretrizes pressupõe a prevalência das ações socioeducativas sobre os aspectos meramente sancionatórios da medida e o projeto pedagógico como ordenador da ação e gestão do atendimento socioeducativo).

Dentro da perspectiva de que o adolescente que foi autor de um ato infracional estará sempre significando uma possível ameaça se justifica, por exemplo, o uso reiterado de algemas (muitas vezes em deslocamentos dentro da própria Unidade!), a impossibilidade de decidir sobre o seu corte de cabelo e de utilizar roupas que não sejam as disponibilizadas dentro dos Centros de Internação, o impedimento de compartilhar a alimentação não industrializada trazida nos dias de visita, entre outros procedimentos realizados sustentados pela argumentação de que qualquer ação de caráter mais individual comprometeria a sua conduta, pondo o adolescente em risco individual e aos demais integrantes da Comunidade Socioeducativa. Essa teoria é explicitada por Erving Goffman, na sua obra

Manicômios, Prisões e Conventos (1961) quando ele fala de que a partir da entrada de um sujeito nas Instituições de Confinamento “inicia-se um processo de mortificação do eu inicial do sujeito, pelas concessões de adaptação às novas regras institucionais”. Essa mortificação se dá através da retirada de tudo que possa ser resíduo de uma possível identidade externa. Assim como metodologia utilizada em nome de inibir ações de violência que comprometeriam a todos, são realizadas constantemente revistas corporais e estruturais, delimitações rígidas de convívio e do uso dos espaços em determinados tempos caracterizando, restringindo, inclusive, muitas vezes o atendimento técnico ou o acesso a escolarização e em casos extremos a própria saída para atividades fora dos alojamentos, passando alguns adolescentes longos períodos sem acesso ao pátio para tomar sol, por exemplo, o que é demonstração de que o aspecto punitivo da medida socioeducativa é visto como superior ao caráter pedagógico/ re-socializador, em nome de uma “segurança” dentro do Centro de Socioeducação!

É preciso afirmar que nem sempre tem de ser assim, hoje há um conceito mais amplo, que inclui muitos aspectos mais subjetivos da segurança, como por exemplo, o que motiva a revista executada seqüencialmente do adolescente em cada movimentação dentro da Unidade, quebrando a comodidade da resposta padrão: “Porque assim é mais seguro!” Para propor a análise De que seguranças estão falando? Mais seguro para quem? É uma questão de comodidade ou realmente são procedimentos necessários? De que forma é possível trabalhar com um projeto educativo ao mesmo tempo em que se controla a entrada e saída de materiais que poderiam causar lesões/danos às pessoas e à estrutura? Sair da zona de conforto do estabelecido e se dispor a refletir sobre a segurança dos adolescentes e dos funcionários é o passo fundamental para entender que um Adolescente com um vínculo forte com a equipe que o atende e bem engajado nas atividades do seu Plano Personalizado de Atendimento, por exemplo, oferece menos risco do que aquele que tem sido trabalhado insistentemente como provável ameaça, o que não significa eliminar as revistas (assim como muitos outros procedimentos realizados em nome da segurança), mas pensar a motivação sobre estas, quando e de que forma se fazem necessárias e quando são apenas instrumentos para reforçar uma prática autoritária que não cabe dentro de um processo de re-socialização desses adolescentes.

Assim concluo que segurança deve ser uma pré-ocupação da equipe toda do Centro de Socioeducação, que a partir de uma gestão democrática instaurada em consonância com os instrumentos metodológicos de atendimento socioeducativo (Estudo de Caso, Conselho Disciplinar, Plano Personalizado de Atendimento), que leve em conta todas as possibilidades de intervenção no atendimento do adolescente será mais eficaz, o que não significa negar que há necessidade de protocolos e procedimentos que garantam um ambiente que não seja instável (o que também promove insegurança!), assim como os treinamentos para as ações em situações de crise devem estar presentes em todos os cursos de formação continuada para os atores da comunidade socioeducativa, não esquecendo que os adolescentes que se encontram, por hora, privados de sua liberdade o fazem a revelia da sua vontade e que é de se esperar que haja tentativas de fugas que podem inclusive se manifestar com ações bastante agressivas, entretanto esse não deve ser o foco principal da medida socioeducativa em que se pretende promover, de fato, uma reavaliação do adolescente da sua trajetória e a proposição de um novo projeto de vida a ser construído tendo como disparador o tempo de internação em um Centro de Socioeducação fazem a revelia da sua vontade e que é de se esperar que haja tentativas de fugas

No CENSE Joana Richa no que se refere a segurança, o representante de equipe nos informou, que em virtude da localização das salas, existem muitos pontos cegos, o que prejudica a visualização total do ambiente, necessitando de uma adequada distribuição dos educadores. Porém o que não é dificultador para a realização dos trabalhos, o que é necessário é que haja um estudo antecipado de quantas adolescentes estarão em quais espaços para a posterior distribuição dos educadores, para garantir o bom andamento do trabalho.

Após conhecermos a área pedagógica, nos deslocamos até o refeitório, espaço intermediário entre o pedagógico e o residencial. Nesse local são servidas seis refeições diárias. Este espaço serve para várias atividades. Quando não há salas de aula disponíveis, ele é utilizado para algumas atividades pedagógicas. Também serve para a realização de comemorações diversas, inclusive dos aniversariantes do mês (profissionais e adolescentes). Neste ambiente duas adolescentes nos aguardavam. Elas se apresentaram e nos mostraram o local, composto por uma mesa grande para a colocação de alimentos, várias mesas pequenas de plástico, cadeiras soltas, uma mesa grande com bancos fixos, uma pia e uma porta papel

toalhas. As adolescentes enfatizaram um painel com fotos, explicaram que essas fotos foram tiradas quando estavam em atividades externas. Esclareceram que se trata de um programa que, após criteriosa avaliação da equipe multidisciplinar, permite que elas participem de algumas atividades fora das dependências do CENSE. As jovens ainda relataram que os locais dos últimos passeios foram uma praia, um teatro, restaurantes, um parque aquático, entre outros.

O técnico que acompanhava a visita deu maiores informações sobre os critérios e passos para a aquisição do Programa de Atividade Externa. Inclusive ressaltou que quando se trata de passeio as adolescentes são acompanhadas por membros da equipe multidisciplinar. Esclareceu ainda que a adolescente, que tem estabelecido em seu Plano Personalizado de Atendimento o interesse em participar de cursos que tenham significância no desenvolvimento do seu processo socioeducativo, poderá ser liberada para essa finalidade, considerando a avaliação já efetuada.

Dando continuidade a visita, as adolescentes nos levaram a área residencial. Iniciaram nos mostrando o salão de TV, onde apresenta uma bancada grande em forma de U, com almofadas soltas, um rack de alvenaria com uma TV 29 polegadas, cortinas tipo persiana e um relógio. Nos informaram os critérios para poder participar das atividades noturnas no salão de TV, que consistem em um "sistema de conquistas", que varia de acordo com o tempo de internação da jovem, assim como do comportamento dela, sendo que são avaliadas questões como desempenho escolar, relacionamentos interpessoais e respostas adequadas aos encaminhamentos da medida socioeducativa.

Esse tipo de sistema de conquistas equivale ao que Foucault descrevia como instrumentos de disciplina para a manutenção do controle.

"A disciplina não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia. E pode ficar a cargo seja de instituições especializadas (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX) seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado (as casas de educação, os hospitais)" (FOUCAULT, 1999, p.177).

Posteriormente fomos conhecer os quartos. São 24 quartos individuais, um berçário, um quarto com três camas e dois banheiros. Os quartos se apresentam limpos de maneira geral, bem organizados, sendo que neles as adolescentes mantêm objetos

pessoais, livros, revistas e alguns porta-retratos. As camas são arrumadas e decoradas conforme o gosto de cada uma.

O berçário é um quarto grande, com decoração infantil, três berços, três camas e objetos necessários para crianças. O quarto comunitário contém três camas, um balcão e um aparelho de TV. Explicaram também o critério para pertencer ao quarto chamado "comunitário", semelhante ao "sistema de conquistas" utilizado no salão de TV.

Em seguida fui até ao pátio interno, que conta com uma pequena quadra de vôlei e algumas mesas de xadrez. As adolescentes mostraram ainda os armários externos, onde elas mantêm alguns produtos de higiene e limpeza. Em frente a esses armários está a sala dos educadores, equipada com armários individuais para uso funcional, jogos, aparelho de som, uma mesa, uma cadeira, um banco, um aparelho telefônico, um painel com horários e um quadro de chaves dos armários das jovens. Ao lado dessa sala está localizada a sala dos pertences, que contém um banheiro e dois quartos de recepção. Neste local a adolescente deve permanecer, quando do seu ingresso, até que seja liberada pelo serviço médico.

Em continuidade, retornei ao salão de TV, onde conversei um pouco com as adolescentes e estas detalharam a rotina, o processo de conquistas, enfatizaram que são responsáveis pelo cuidado das suas roupas e do espaço que utilizam. Além disso, fizeram uma reflexão sobre o momento que estão vivenciando e ressaltaram que a rotina, a disciplina e as normas servem para ajudá-las na organização de suas vidas.

Para finalizar, assisti a um vídeo institucional com várias atividades desenvolvidas no CENSE. Então caminhamos até a casa de semiliberdade que fica a mais ou menos uma quadra de distância, porém não tem nenhuma placa que identifique a casa como instituição de restrição de liberdade, o que está de acordo com o que preconiza o SINASE, que determina que não deve haver exposição das meninas como autoras de atos infracionais, na tentativa de que essas tenham uma vida na comunidade da forma mais natural o possível. A visita foi acompanhada pela coordenadora da casa de semiliberdade, esta informou que no momento nenhuma das seis adolescentes que se encontravam cumprindo a medida de semiliberdade estavam na casa, pois durante o dia essas se encontram em atividades na comunidade (escola, curso, emprego). Salientou que somente no período noturno ocorre a permanência de todas na casa.

Posteriormente fui conhecer as dependências da casa, que se apresenta da seguinte forma: quatro quartos, uma sala conjugada com cozinha, três banheiros e uma lavanderia. É uma casa grande, arejada e bem iluminada. Os três quartos são mobiliados com camas e armários, porém o quarto restante foi transformado em escritório, que conta com mesa, cadeira profissional, arquivo e telefone. A sala contém sofás, estantes, tv, aparelho de som, cortinas de tecido, tapetes. A cozinha possui fogão, pia, armário, geladeira, mesa e cadeiras. A lavanderia tem máquina de lavar e prateleiras. As instalações do Programa são iguais a de uma residência.

Logo chegaram duas adolescentes que explicaram sobre o funcionamento da casa. Mostraram seus quartos, destacando os cronogramas fixados na porta, onde consta detalhadamente a rotina de cada uma., comentaram que uma das adolescentes, estava trabalhando como auxiliar de cabeleireira e a outra fazendo curso de cuidados com animais de pequeno porte. As duas jovens aparentemente estavam contentes com os encaminhamentos que estavam dando às suas vidas. Encerrei a visita, me despedindo das adolescentes e da coordenadora.

Retornamos ao CENSE. Neste momento a equipe me aguardava a fim de sanar as dúvidas que por ventura tivessem surgido. Após algumas indagações, concluí a visita.

Sobre a relação entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e vivência no CENSE Joana Miguel Richa percebi que as principais prerrogativas de garantia dos 5 direitos fundamentais foram preservadas, uma vez que as adolescentes tem atendimento médico e de saúde mental preservando o direito a vida e saúde, as adolescentes são valorizadas enquanto cidadãs em peculiar fase do desenvolvimento e tem seus relacionamentos dentro do Centro pautados em respeito mútuo, conservando assim o seu direito a Liberdade (ainda que com o direito de ir e vir cerceado), respeito e dignidade, ainda tem como plano de fundo a escolarização e a inserção em atividades culturais, preservando o direito a Educação, cultura, esporte e lazer (incluindo aí a realização de atividades de saídas externas ao Centro de Socioeducação) e o Direito a profissionalização e a proteção no trabalho é garantido a partir dos cursos de formação profissional desenvolvidos dentro do centro. Talvez a maior dificuldade seja a garantia da convivência familiar e comunitária, uma vez que as adolescentes são oriundas de todo o estado, o que faz serem disponibilizados mensalmente recursos para que as famílias do interior venham visitar as meninas. Quanto à infra-estrutura e capacidade o Centro de Socioeducação

Joana Richa, embora tenha sido construído anteriormente a regulamentação proposta pelo SINASE, atende a normativa.

Capacidade para 30 adolescentes em acomodação individual, parte da estrutura é adaptada, com condições adequadas de higiene e limpeza, circulação, iluminação e segurança.

Percebe-se que a ação socioeducativa prevalece em relação à sancionatória. O CENSE tem a rotina detalhada, Plano Personalizado de Atendimento, Conselho Disciplinar, Estudo de Caso, Reunião da Equipe Multidisciplinar, Atendimento Técnico, Grupo familiar, Atividades Externas, além dos Recursos Humanos que são compatíveis com o proposto.

Cabe lembrar que as adolescentes estão recebendo atendimento socioeducativo, com respeito à singularidade e condicionado à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visam à formação da cidadania de forma autônoma e solidária. Por meio dos instrumentos pedagógicos proporcionam-se condições essenciais para a garantia da equidade no processo socioeducativo, considerando as potencialidades, capacidades e habilidades de cada adolescente.

As adolescentes têm acesso a diferentes serviços sociais e públicos, tendo em vista a participação em Programas/Projetos Sociais, possibilitando assim, a superação de sua situação de exclusão e a resignificação de valores.

Dessa forma, os eixos estratégicos e áreas de atuação para a efetivação do trabalho socioeducativo, são realizados em conformidade com o previsto no Sistema de Atendimento.

Quanto aos conceitos de Goffman, podemos caracterizar a Unidade como uma Instituição Total, porém com uma menor intensidade de fechamento. Mesmo com a ruptura com o mundo externo, a adolescente não perde totalmente sua identidade. A Instituição procura dar um atendimento humano e personalizado. Um exemplo é de uma das adolescentes que recebeu a medida de internação quando estava grávida, o bebê nasceu durante o período de execução da medida socioeducativa da mãe, mora com ela no CENSE e a menina sai leva-lo (agora aos seis meses de idade), todos os dias ao Centro Municipal de educação Infantil (CMEI) para que ela possa estudar e se profissionalizar e ele possa ter acesso a educação de qualidade e ao convívio com outras crianças, respeitando seu desenvolvimento integral. Ao final da tarde ele retorna com a mãe para jantar, tomar banho e partilhar de outros

momentos com as adolescentes dentro do CENSE. A mãe e o bebê dormem no quarto com instalações adequadas, respeitando a especificidade que é necessária ao seu atendimento.

2.2 SOBRE OS ESTUDOS DE CASOS:

As visitas ao CENSE Joana Richa me deixavam cada vez mais instigada sobre como é que aquelas meninas tinham chegado até ali. Trazia do senso comum a visão romantizada de que estas meninas provavelmente tinham cometido alguma insanidade em nome de uma paixão louca, tinham sido (pelo menos a maioria) manipuladas por algum grupo, acreditava que havia uma razão bem subjetiva para a sua reclusão. Nas primeiras entrevistas que eu fiz eu fiquei chocada com o quanto as suas motivações eram objetivas e em grande parte geradas pela invisibilidade que a pobreza e a discriminação social trazem consigo.

Eu não tinha feito muitas leituras aprofundadas na questão das meninas infratoras. Tinha também a hipótese de que a violação de direito mais comum que as adolescentes sofriam (muitas desde a infância) era relacionada ao abuso ou a exploração sexual comercial. Eu imaginava que eram essas experiências que em muitos casos iam levar as meninas muitas vezes a cometer um delito em uma demonstração bem passional de rompimento com o silêncio que as acompanhava.

Infelizmente já caiu em uma espécie de naturalização a questão da violência sexual. Se o Brasil tivesse políticas públicas para a infância mais efetivas, jamais trabalharia com a expressão “prostituição infantil”, uma vez de que não há nenhuma condição, dentro de uma perspectiva de proteção integral, de uma cidadã em peculiar fase de desenvolvimento, com até 18 anos de idade, se responsabilizar conscientemente pelo abuso que os adultos cometem violando seus corpos, roubando qualquer resquício do que lhes restaria de infância. Para realizar essa pesquisa passei a conhecer as ações para o enfrentamento da “Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes” na tentativa de entender como é que se encaram essas questões, caso elas aparecessem em alguma entrevista.

Depois de passar algum tempo visitando o CENSE e acompanhando as meninas em atividades de grupo, quando elas já estavam familiarizadas com a minha figura, passei a realizar as entrevistas. Eu já havia selecionado cinco casos na Central de Vagas da Secretaria de estado da Criança e Juventude, onde eu tive acesso a todos os processos das adolescentes internas. Fiz a opção de trabalhar com cinco para tentar contemplar as macro regiões do estado do Paraná. Selecionei um caso de Foz do Iguaçu, um de Londrina, um de Guarapuava, um da capital e um do Litoral. Procurei ter uma idéia o mais abrangente possível do perfil da adolescente autora de ato infracional hoje no estado do Paraná.

Optei por uma abordagem bem indireta, as adolescentes já estão acostumadas ao atendimento técnico individual (conforme preconiza o SINASE) por uma psicóloga e uma assistente social, em salas específicas para essas conversas. Desde o começo eu já tinha me apresentado como técnica (pedagoga) e pesquisadora, uma vez que para que eu estivesse dentro do CENSE era preciso que elas soubessem quem eu era. Algumas me conheciam de vista e algumas de conversas rápidas nos horários de intervalo, mas sabiam pouco mais do que o meu nome. Marquei com a direção da Unidade momentos para que eu pudesse fazer uso das salas de atendimento e nos horários agendados e as chamei para conversar. Tudo encaminhado com a maior naturalidade possível.

É rotina no CENSE que a técnica já esteja na sala quando as meninas são trazidas para atendimento. Assim eu fiz também, passava o nome da adolescente com quem eu ia conversar para o educador de referencia no plantão e ia para a sala aguardar a adolescente. Tinha pré-definido apenas que eu gostaria que elas demonstrassem o que traziam consigo de representação sobre ser mulher hoje, quais os seus projetos futuros sobre família, maternidade, trabalho e escolarização.

Nessa altura já tinha começado a compreender que as questões de gênero são mais amplas do que a definição de homem e mulher, mas uma construção que é dada por aspectos culturais, sociais, econômicos e bastante internalizada subjetivamente. Assim optei por não ter um roteiro escrito para ir preenchendo. Nós conversávamos e eu ia encaminhando a discussão para os pontos que me chamavam mais atenção dentro daqueles discursos, fazendo anotações que eu mostrava para elas no final das conversas, para que soubessem o que eu tinha escrito, uma vez que já tinham

sido avisadas sobre os propósitos das minhas entrevistas para o meu projeto de pesquisa e todas tinham concordado em participar. Algumas, inclusive, quando eu avisava que não revelaria seus nomes e nem sequer as suas iniciais no relatório da pesquisa, ficavam bastante decepcionadas. Eu explicava que essa ação era no sentido de protegê-las, não as expondo. Assim, no relato que segue eu vou omitir os nomes das adolescentes para cumprir o que foi acordado com elas.

Adolescente 1 – 15 anos.- Faz pouco mais de um mês que esta internada. Ainda não recebeu visitas. Entrou na sala cabisbaixa, não me olhava nos olhos, perguntei como ela estava e ela disse em um tom muito baixo: “bem”, sem erguer os olhos. Eu sabia pouco sobre ela, apenas que havia sido apreendida por tráfico de drogas com uma quantidade substancial de craque e cocaína no interior do Estado. Hoje existem diversos defensores especializados na área da infância e adolescência que impetram *habeas corpus* em casos de internação por tráfico, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art.122 prevê medida socioeducativa de internação apenas quando:

“I tratar se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa. II por reiteração em outros cometimentos de atos infracionais graves ou III Por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta”

A menina magra, com os olhos baixos estava sentada diante de mim, enquanto eu pensava que, se todos os adolescentes internos tivessem acesso a uma defesa de qualidade, muitos não estariam no cumprimento de medida de internação. Quando, de repente, ela disse: “A senhora quer saber o que?”. Eu respondi que gostaria de saber como é que ela estava pensando que ia ser quando acabasse a sua medida. Ela ficou mais uns instantes em silêncio. Então eu perguntei se ela tinha vontade de continuar estudando, ou com o que ela gostaria de trabalhar e a resposta foi curta, mas esclarecedora. “Não gosto de estudar, acho que é muito difícil. E de trabalhar vendia droga, eu nunca trabalhei com outra coisa!”.

A jovem estudou até 2005, quando completou a quarta série, ano que a mãe foi presa por tráfico e veio para a Penitenciária Feminina em Piraquara. Logo que foi liberada, a mãe foi vítima de um homicídio com alto requinte de crueldade, sendo que esta teve o corpo todo queimado e a cabeça separada do corpo. A adolescente ficou sozinha com uma irmã pequena e continuou o trabalho que a mãe desenvolvia,

agora liderando a boca de fumo. Ela mesmo relata que não tinha muitos problemas, que “ia levando a vida, vendia pedra, mas não usava; só fumava maconha e cheirava pó”. Até que em uma manhã acordou e a Policia estava dentro da sua casa.

Esta adolescente ainda não tem perspectiva de vida fora do CENSE, nem trabalho, nem estudo. Ela diz apenas ter muita saudade da irmã, que atualmente mora com uma tia. Se sente responsável pela mais nova e teme o que possa acontecer enquanto ela não está por perto. Diz que ali elas não têm amigas. Demonstra, através da agressividade com as demais internas, reflexos da sua história de vida, marcada por todo tipo de negligência e abandono, inclusive material, ficando diversas vezes sem alimentação. Viu-se muito nova responsável por si e pela irmã caçula e relata ter pelo menos mais sete irmãos com quem não convive e não tem notícias, filhos do seu pai que não vê já há muitos anos.

Quando foi questionada sobre quais atividades que desenvolvia no CENSE, a jovem disse não gostar da obrigatoriedade do ensino escolar, por ter muita dificuldade na linguagem escrita e na interpretação de texto. Segundo ela, na verdade a atividade que realmente gosta são as oficinas de circo e de teatro, onde consegue expressar mais livremente o que sente. Quanto ao salão de beleza, gosta das aulas, do espaço, mas não vê no trabalho do salão uma alternativa para o seu sustento, dizendo não ter habilidade o suficiente. Quando eu perguntei o que ela gostaria que tivesse ali no CENSE para que ela pudesse se desenvolver mais, ela disse que queria mais aulas de circo, pois somente nessa atividade se sente confortável.

Adolescente 2: - 16 anos – está internada há sete meses – tem visitas quinzenalmente, uma vez por mês custeada pela família que vem do interior e a outra pela SECJ. Eu sabia apenas que ela tinha sido apreendida por reiteradas vezes ser acusada de agressões e destruição de patrimônio particular. Até que há sete meses, o juiz da sua comarca decidiu por encaminhá-la para a internação.

Os pais tinham um casamento que durava 22 anos quando, no ano passado, a mãe teve um mal súbito e veio a falecer, deixando, além da adolescente, um filho de 10 anos com quem a entrevistada demonstra ter uma enorme preocupação. Quando questionada sobre o trabalho, ela contou que já tinha tido uma experiência como

babá e disse pretender estudar e trabalhar no (supermercado) Super Mufatto, já que a sua tia trabalha na lotérica de dentro do Mercado e tem um bom relacionamento com o gerente, que já teria prometido dar a vaga para a menina. A adolescente relata que “achava que não tinha ninguém por mim, mas agora eu sei que tenho a minha família”. Evidencia claramente estar sofrendo a ausência da mãe.

Outra experiência importante que a jovem relata é que a mesma está trocando correspondências com o juiz responsável pela sua medida de internação. Ela contou que foi notificada por ele, durante esses meses, que foram internados vários colegas seus que estavam no mesmo grupo de convivência. Inclusive, nos últimos meses ocorreram 20 óbitos de adolescentes na cidade da entrevistada, sendo que quatro eram da sua convivência diária. O juiz destacou para a menina que ela teve uma chance de restabelecer o rumo da sua vida. Ela parece interessada nessa segunda chance.

Sobre esse novo projeto de vida ela destaca que os cursos profissionalizantes que ela fez no salão de beleza do CENSE Joana Richa foram da maior importância para que vislumbrasse uma possibilidade de atuação profissional no futuro. Ela garante que, quando voltar para a sua cidade, vai procurar cursos mais específicos sobre estética.

Adolescente 3 - 15 anos – cinco meses de internação. Recebe visitas somente quando custeadas pela SECJ. Eu sabia que ela havia sido indiciada por participar como co autora de um homicídio de uma outra garota em sua região. Antes que eu propusesse algum tema para iniciarmos a conversa, ela já começou a contar que estava internada porque foi a um show com a irmã e outras jovens. Na saída do show ela e mais duas amigas levaram uma adolescente até a beira de um riacho. Enquanto ela segurava a adolescente, a colega desferia 57 facadas e a terceira ficava olhando para ver se ninguém chegava perto. A motivação das três em matar se dava ao fato de que a garota, que foi brutalmente assassinada, supostamente “andava dando mole, ‘ficando’ com todos os garotos da turma, inclusive o namorado de uma delas”.

A adolescente que está cumprindo medida socioeducativa de internação relata que alguns dias antes do acontecido a mãe dela foi chamada novamente na escola e ela havia prometido para sua mãe que iria parar com a “vida louca” de ficar andando a toa

pela cidade, faltando aula para pichar com a sua turma da rua, vivendo “nos frevo” (festas), tomando bebidas alcoólicas. Nessa ocasião na conversa com a mãe ela prometeu “parar de dar trabalho”. A entrevistada falava rápido e com o olhar bem distante, como quem revive uma lembrança bem nítida, demonstrando estar bastante angustiada com a situação em que se encontra. Disse por várias vezes não se lembrar de como é que os fatos aconteceram, de lembrar apenas dos gritos e de chegar em casa com a roupa e os sapatos sujos de sangue. Lamentou várias vezes. Por um breve instante ficou em silêncio e me olhou com os olhos marejados, dizendo “nós não devia (sic) ter deixado ela no chão, lá na beira do rio, feito um bicho, jogada...”.

Agora, depois de 155 dias, parece estar começando a ter qualquer noção da consequência do ato infracional que cometeu. Antes do ato infracional a menina vinha em um crescente de violência e agressividade nas ações que cometia. Porém aparentemente dentro da comunidade onde estava inserida a banalização da violência chegou a um extremo que não se impacta mais com gestos brutais. A jovem relata diversos casos de latrocínio e de abuso e violência quando fala das experiências no bairro onde morava. Depois de um novo silêncio, assumiu: “foi muita crueldade”.

Ela parece estar começando a perceber que haverá de conviver com a marca da sua atitude por toda vida. Mas de uma vez nos trabalhos de grupo eu a vi começar a chorar sem motivos aparentes. Das atividades do Centro de Socioeducação a preferida da adolescente é a profissionalização em estética, nos cursos efetuados no salão de beleza escola, que funciona dentro da unidade. Deve se ressaltar que todas as entrevistadas acreditam que as atividades no salão de beleza são a maior contribuição do CENSE para uma outra perspectiva futura de projeto de vida. Está entrevistada não tem ainda perspectiva de vida pós desinternação, pois acredita que, pelo ato infracional que cometeu, não vá conseguir ir embora do CENSE antes de completar os três anos, o tempo máximo para a execução da medida socioeducativa.

Adolescente 4 - 17 anos - Internada a pouco mais de 30 dias, já recebeu a visita da mãe e do filho uma vez. A menina já está com um pedido de *habeas corpus* em andamento impetrado pelo advogado da SECJ.

É um caso óbvio de internação equivocada. A adolescente é vítima de abuso sexual desde criança e hoje está viciada em crack, fazendo programas para conseguir

utilizar a droga. A jovem aguarda um lugar em uma comunidade terapêutica para desintoxicação e, como essas vagas demoram a sair pelo Sistema Único de Saúde, o juiz da sua comarca achou por bem interná-la para que a mesma pare de perambular pela sua cidade buscando parceiros para comprarem drogas para ela em troca dos seus “serviços”.

Quando eu perguntei quem ficava com o filho enquanto ela estava internada, a adolescente disse “minha mãe”. Questionei se a avó estava brava por ter que cuidar do neto e ela respondeu que não, que quando a mãe dela a mandava fazer programas, o que ocorria desde que a internada tinha nove anos, a menina já tinha combinado com a mãe que se engravidasse deixaria o filho sobre os cuidados da avó. Inclusive aparentemente o menino de quase dois anos imagina ser filho da avó, que por sua vez estimulava a garota a se prostituir para levar dinheiro para casa.

Um exemplo de como é que se interpreta o Estatuto da Criança e do Adolescente, 20 anos após a sua promulgação. Ainda há internalizado em muitas comarcas o ranço do Código de Menores, onde se considerava suficiente para a internação de um adolescente ele estar em uma situação irregular. Está jovem estava portando droga para o seu consumo quando foi surpreendida pela polícia e enquadrada como traficante. Não era grave ameaça, nem reiteração de atos infracionais, nem descumprimento de medida. Era uma garota que teve seus direitos de cidadã negados desde sua mais tenra infância e que agora é responsabilizada por não ser o ser humano que ela nunca teve chance de se tornar. A adolescente já apresenta danos neurológicos bem visíveis por causa do alto consumo de crack. Até mesmo a fala e a compreensão de perguntas curtas ficaram prejudicadas. Quando questionada sobre perspectiva de futuro, ela diz que “programa” é a única coisa que sabe fazer e não vê perspectiva de mudança. Diz “já estar velha demais para mudar”. A adolescente tem 17 anos.

Adolescente 5 - 14 anos - internada há um ano – recebe visitas quinzenais da tia. Menina bonita que já entrou na sala falando alto e fazendo piada. Sentou se na minha frente e começou a falar de teatro, dança contemporânea, da escola (é uma das poucas adolescentes que sai todos os dias, de segunda a sexta, da Unidade para freqüentar a escola regular, já que não tem idade para ser inserida no sistema EJA). Sempre bem arrumada, é a simpatia em pessoa. Acha as meninas da unidade pouco interessantes, porque não tem muito conteúdo, mas se diz amiga de todas. Quando

eu a questioneei sobre perspectiva de futuro a jovem diz querer fazer faculdade de Educação Física, ou alguma outra relacionada à dança, talvez. Diz não se preocupar em trabalhar porque por enquanto tem dinheiro para se manter. Quando eu perguntei o que ela imaginava sobre se tornar mulher, ela sorriu e disse que era um pensamento fascinante o de se tornar mãe. Diz que adora as atividades do salão de beleza, que gosta de ser cobaia para as outras internas treinarem. Nem por um instante mencionou o fato de que estava cumprindo medida socioeducativa de internação por ter planejado com o namorado de 16 anos (que cumpre medida em outro CENSE) o assassinato da própria mãe, para ficar com o que ela tinha de dinheiro. No dia do homicídio ela simulou um assalto. A polícia só começou a desconfiar dela quando, durante o velório, ela tentou vender a casa da mãe para a tia. A mesma tia que vai visitá-la sempre que possível, com quem ela planeja ir morar depois da sua desinternação.

O caso me fez refletir quão múltiplo é o público que circula dentro de um CENSE e o quanto é importante e possível apostar em trabalhos personalizados como única alternativa de ação, de promover a reflexão, de reconstruir projetos de vida de adolescentes tão novas e com tanta história para contar, com tanta história para escrever ainda...

METODOLOGIA DE PESQUISA

A opção em realizar este estudo no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa reside no fato que dentro dos 19 Centros de Socioeducação do Paraná, esse é o único a executar a medida Socioeducativa de Privação de Liberdade para as adolescentes, ou seja, o único Centro de Internação feminino. Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram: pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas. Pesquisa qualitativa mediante estudo de caso realizada com as internas do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa (exploratória, documental, bibliográfica) Essa pesquisa qualitativa sofre também mediação da condição de pesquisa participante como também de pesquisa ação na medida em que a pesquisadora desenvolve ações de trabalho diretamente vinculadas com o tema da pesquisa, o que por um lado facilita a condição de acesso às informações, mas por outro pode prejudicar na medida em que a pesquisadora já vem de uma vivência estreita com o objeto, podendo ocorrer análises unilaterais.

Devido ao tema deste estudo que envolve subjetividades, construções particulares e outras questões menos possíveis de mensurar apenas pelo aspecto quantitativo, as questões orientadas remetem à investigação qualitativa, descritiva, com uma pesquisa de campo para a coleta de materiais que validem a pesquisa bibliográfica. Observa-se a investigação qualitativa como um conjunto de estratégias, onde o pesquisador pode introduzir-se no mundo que pretende pesquisar, levando os sujeitos a expressar livremente suas opiniões.

A opção pela abordagem qualitativa se deve ao fato de que, conforme Marconi:

Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para a coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são focos principais de abordagem.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram: pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas. A pesquisa bibliográfica, conforme Lakatos:

Pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico, e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais (2001, p. 43).

E a pesquisa documental, de acordo com Lakatos:

Corresponde a toda informação de forma oral, escrita ou visualizada. Ela consiste na coleta, classificação, seleção difusa e utilização de toda espécie de informações, compreendendo também as técnicas e os métodos que facilitam a sua busca e a sua identificação (2001, p. 76)

Para realizar a pesquisa bibliográfica houve a preocupação de investigar alguns artigos e livros que já houvessem comentado a temática, o que foi dificultado pela escassez de material, dado ao fato de que, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente ter completado 20 anos em 2010, a temática do adolescente autor de ato infracional ainda é bem restrita e com o recorte de foco no feminino é quase inexistente. Foram consultados os arquivos da Central de Vagas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, órgão no qual arquivam-se todos os processos que foram sentenciados para a medida de internação provisória, internação sanção (pelo período de 90 dias, por descumprimento de medida), internação e tratamento para drogadição de todos os adolescentes do Estado do Paraná. Para a elucidação das questões levantadas foram analisadas bibliografias sobre adolescentes autores de atos infracionais, assim como textos sobre a juventude em geral e as estatísticas sobre o aumento da violência cometida por e contra jovens.

Também foram realizadas visitas ao CENSE Joana Miguel Richa e entrevistas com as adolescentes para posterior Estudos de Caso. Foram analisados cinco casos deste centro de socioeducação, que tem a particularidade de ser o único no Estado a atender as adolescentes autoras de ato infracional, colaborando para o recorte da pesquisa e a análise da relação entre o cometimento do ilícito na formação da identidade de "mulher", pensando na desconstrução do estereótipo sobre a feminilidade e avançando para o que se observa hoje nas múltiplas manifestações culturais de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa está muito próximo do que se enuncia nos documentos de referência para a execução das medidas socioeducativas. Presenciei diversas experiências que demonstraram como é possível dar um atendimento especializado e singular as adolescentes, respeitando suas angústias e suas inquietações. Existe ainda um desafio a ser superado no tangente as visitas de familiares, talvez sendo uma possibilidade de intervenção a descentralização, com a criação de mais uma Unidade de Privação de Liberdade Feminina no Estado. Pensar alternativas é responsabilidade da Gestão do CENSE, assim como da Coordenação de Socioeducação da Secretaria de Estado da Criança e Juventude.

Outra ponderação importante é no tocante a escolarização. É preciso desenvolver uma metodologia mais adequada de trabalho com as meninas. Nos seus discursos a escola aparece sempre como uma instituição que não tem relação nenhuma com o que de fato é relevante para elas. A educação formal aparece como um fardo, difícil de ser compreendida. A maioria das adolescentes já vivenciou um processo de abandono dos bancos escolares antes da quinta série, mal sabendo ler e escrever. Pude observar a enorme dificuldade que era realizar a interpretação de um texto curto. É urgente a necessidade de instrumentalizar os professores com metodologias que fujam da educação bancária que é tradicional.

Paulo Freire já nos apontava que jovens e adultos carregam consigo um alto número de experiências significativas que podem ser a porta de entrada para a introdução de novos conteúdos. Não se pode ignorar o que estas jovens trazem consigo, como histórico de suas vidas e ao mesmo tempo propor uma educação para autonomia. A compreensão de si enquanto sujeito histórico é o primeiro passo.

Percebi nesses meses de convívio uma caminhada espetacular das meninas na sua trajetória para o cumprimento da medida socioeducativa, cercadas por reflexões e bastante sofrimento. Engana-se quem imagina que três anos de reclusão para um adolescente é pouco. Na verdade o tempo parece contar diferente nos CENSES, caminhando com os ponteiros virando para trás, para o ato infracional, para as famílias distantes, para o que poderia ter sido.

Conclui que é muito particular a motivação para o cometimento do ato infracional de cada uma delas, mas que certamente muitas destas histórias poderiam ter sido diferentes se houvessem de fato programas dentro das políticas públicas nas três esferas que garantissem o que o estatuto prevê como os cinco direitos fundamentais. Fica clara a necessidade de uma habitação digna, acesso a programas de saúde, escolarização, geração de renda, fortalecimento das famílias para a educação de seus filhos, contratuos sociais completos, projetos de incentivo ao esporte, tratamento para saúde mental quem combatam o alcoolismo e o uso de substancias de psicoativas. Enfim, sem a efetivação do Sistema de Garantias de Direito que apregoa o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem amarrado em uma rede de serviços, ainda haveremos de construir muitos Centros de Socioeducação.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. (Org.) **Gangues, Gênero e Juventude: Donas de Rocha e Sujeitos Cabulosos**. 1 ed. Brasília, 2010.
- ABRAMOVAY, M. (Org.) **Juventude, juventudes**. 1 ed. Belo Horizonte, 2007.
- ÀRIES, P **História Social da Criança e da família** . Rio de Janeiro, LTC, 1981.
- BRASIL. **Censo Demográfico do ano 2000**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Disponível em : <www.ibge.gov.br>. Acesso em 24 set. 2010.
- BRASIL. **Código Penal**, Vade Mecum universitário, Ed..Revista dos Tribunais, 2009.
- BRASIL. **Constituição Federal**, texto constitucional promulgado em 05 de Outubro de 1988. Brasília: Senado Federal subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.
- _____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Institui sobre: as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <www.soleis.adv.br>. Acesso em 10 out. 2010.
- _____. **Decreto nº 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Promulga a convenção sobre os direitos da criança. Disponível em: <www.soleis.adv.br>. Acesso em 10 out. 2010.
- _____. **Decreto n. 99.710**, de 21 de novembro de 1.990: promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 22 nov. 1.90. Seção I, p.22256.
- _____. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência / comentários / Válder Kenji Ishida**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- _____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/ Sistematização FUCHS, A. M. e AFONSO, M. L.-1.ed.- CONANDA, 2006.**

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Brasília: CONANDA, 2006.

COLOMBO, I. **Adolescência infratora paranaense: história, perfil e prática discursiva**. 1.ed. Brasília: 2006.

COSTA, A. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. 2. ed. Belo Horizonte: Modos Faciendi, 2001.

CUNHA, J.R. In: **Visualizando a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente**. p. 38-39, São Paulo, Ática, 2006.

CURY, Munir (Coord). **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

FREIRE, P. **Educadores de rua: uma abordagem crítica**. São Paulo, 2005.

FOUCAULT, M **Vigiar e punir: nascimento da prisão**, Petrópolis; Vozes, 1999

GARCIA, A. F. G. HEIMER, Mônica V.; CARDOSO, O. M. do S.; Cavalcanti, A L. Decorrentes de **maus tratos** em crianças na faixa etária de 3 a 10 anos. Disponível em <buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4708477Y6&tipo=completo&idiomaExibicao=1>, Acessado em 10 de out. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo; Perspectiva, 2003.

GOMES, R.. **Da denúncia à impunidade: um estudo sobre a morbi-mortalidade de crianças vítimas de violência** . *Cadernos de Saúde Pública* pg.301-311. Scielo 1998

ISHIDA, Valter Kenshi. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: doutrina e jurisprudência/ [comentários] 9.ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

JUNQUEIRA, M. F.; DESLANDES, S. F.. **Reiliência e Maus-tratos - uma revisão crítica**. In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2003, Brasília. Disponível em < lattes.cnpq.br/197327866980323> Acesso em 15 out. 2010.

JUNQUEIRA, M. F. P. S.; DESLANDES, S. F. **Resiliência e maus-tratos à criança**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, n.1, p. 227-235, jan./fev. 2003.

LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LOURO, G.L. **Gênero, sexualidade e educação**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PRIORE, M. L. M. **História das crianças no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 1999.

SEVERINO, A.J. **Sociedade civil e educação**. Coletânea CBE. São Paulo: Anped, 1992

_____. O Estado do Perigo está dentro de casa. **Cidade atenta**, p.29, 21 de set. de 2008. Paiva,JD.Violência,juventudeeexclusãosocial. Disponível em<http://www.abmp.org.br/publicacoes/portal_ABMP_Publicacao_414.doc> Acesso em 13 de abr. 2009. [Links]

SCHLUB, Guilherme Zanina, **Violência e criminalidade infanto-juvenil: intervenções e encaminhamentos**. 1.ed.Brasília:[ed. do autor], 2004..

SILVEIRA, MAYRINK e NÉTTO - Maus-Tratos na Infância e Adolescência: Casuística Disponível em: < **JLC Silveira, S Mayrink, OB Oliveira Neto - Pesq Bras Odontop Clín Integr, 2005 - eduep.uepb.edu.br**> Acesso em 15 de out. 2010.

Portal da SECJ (www.secj.pr.gov.br) Acesso em 05 de novembro de 2010

Regras mínimas das nações unidas para a administração da justiça de menores. regras de beijing, adotadas pela assembléia geral das nações unidas na sua resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985. Disponível em: < **<http://www.google.com.br/search?hl=pt-br&q=Regras+m%C3%ADnimas+das+Na%C3%A7%C3%B5es+Unidas&meta=>**>. Acesso em 10 de agosto de 2010.

ANEXO

Anexo 1- Fotos da Festa da Primavera, noticia de destaque na página eletrônica da SECJ (www.secj.pr.gov.br) em 05 de novembro de 2010.

